

Ata de Reunião

Data: 11/12/2013 Hora: 10:30 Local: TPS / USIMINAS

Assunto: Reunião de Negociação Coletiva

Participantes (Nome)	Empresa	Rubrica
Representantes do TPS		
Alexandre Kalil	TPS	
Rodrigo Deslandes	TPS	
Marcos Antonio França Ferreira	TPS	
Telmo Macario	Gerdau	
Gustavo Paixão	Gerdau	
Felipe Sardenberg	Gerdau	
Alexandre Rosado	AMT	
Rovilson Rick	Usiminas	
Jose Milton	Usiminas	
Beatriz	Usiminas	
Sindicatos Trabalhadores Portuários		
Jose Adilson	Estivadores	
Cícero	Estivadores	
Josue King	Arrumadores	
Evair	Arrumadores	
Sérgio	Conferentes	

MAUCS
 N 028/2013

conferentes

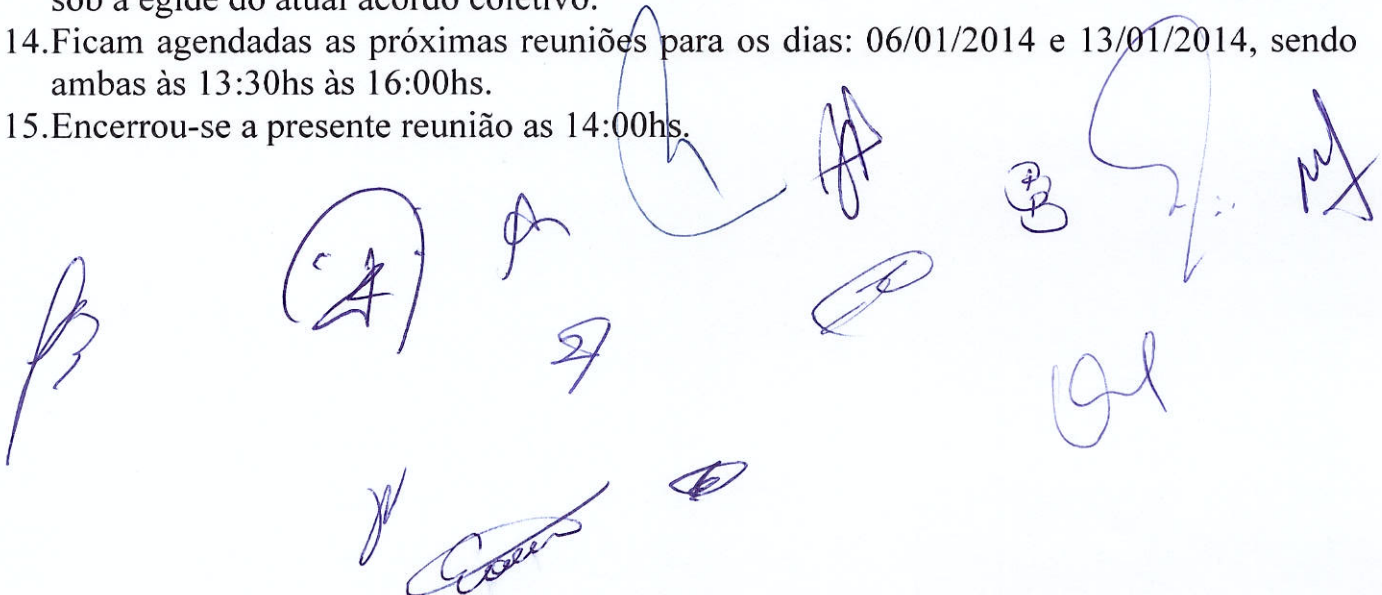
- Os Representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores Portuários Avulsos ratificaram que comparecem a presente reunião em continuidade às tratativas e negociações com as Autorizadas do TPS sobre os termos e condições do novo acordo coletivo de trabalho.
- As Partes ratificaram o compromisso originalmente pactuado de negociações em boa fé e boa vontade.
- Foi ratificado pelo representante do Sindicato dos Estivadores que a proposta apresentada pelo TPS foi aprovada em assembléia;
- Foi informado pelo representante do Sindicato dos Arrumadores que a proposta apresentada pelo TPS foi aprovada em assembléia;
- Foi informado pelo representante do Sindicato dos Conferentes que a proposta apresentada pelo TPS não foi aceita em assembléia;
- Após conclusão dessa rodada de negociação, ficou acordado que:

i) A categoria dos Estivadores, conforme já informado na ata do dia 21/11/2013 e ratificada na data de hoje (11/12/13), concorda com a proposta

dos representantes do TPS que consiste em reajuste na taxa de remuneração de 19,02%, fundo social de 20% e salário dia base de R\$ 100,00.

- ii) A categoria dos Arrumadores concorda com a proposta dos representantes do TPS que consiste em reajuste na taxa de remuneração de 27,50%, fundo social de 20%, salário dia base de R\$ 100,00, a partir do dia 01 de abril de 2014 retirada do Chefe dos Arrumadores com retorno de 0,5 cotas para um integrante do turno.

7. Os Representantes do TPS se comprometem a enviar aos Representantes dos Sindicatos dos Estivadores, Conferentes e Arrumadores, minuta do Acordo Coletivo para análise dos mesmos.
8. As propostas acordadas nos itens i e ii deverão ser aplicadas a partir do dia 15/12/2013 conforme tabelas de equipes e remuneração descritas nos anexos I, II, III e IV – (arrumadores) e anexos I e II (estivadores), que seguirão acostadas a esta ata.
9. O Sindicato dos Conferentes apresenta nova proposta econômica com o seguinte conteúdo: reajuste de 15,02%, salário dia de R\$ 100,00, fundo social de 20%, cota do conferente chefe 2, conferente de lingada 1.
10. Os Representantes do TPS informaram que irão analisar a proposta econômica apresentada pelos Conferentes e retornarão na próxima reunião.
11. Diante da resposta dos Representantes do TPS, o Sindicato dos Conferentes propôs a aplicação do reajuste do INPC a partir do dia 15/12/2013, até a data de eventual assinatura do acordo.
12. Os Representantes do TPS informaram que não é possível confirmar o pagamento de tal reajuste na forma proposta, uma vez que, todas as colocações dos Conferentes serão analisadas conjuntamente e os Representantes do TPS passarão sua resposta na ocasião da próxima reunião agendada.
13. As tratativas com o Sindicato dos Conferentes permanecerão vigentes até 15/01/2014, sob a égide do atual acordo coletivo.
14. Ficam agendadas as próximas reuniões para os dias: 06/01/2014 e 13/01/2014, sendo ambas às 13:30hs às 16:00hs.
15. Encerrou-se a presente reunião as 14:00hs.



ANEXO I

Tabela de Equipes e Remuneração – Estivadores Operações de Carregamento e Descarregamento

Quantidade de Trabalhadores

	Estivadores		
	CM Porão	Estivador	Sinaleiro
1 Equipe	1	5	1
2 Equipes	2	10	2
3 Equipes	3	15	3
4 Equipes	4	20	4
5 Equipes	5	25	5

- Obs.: a) A requisição de empilhadeira será feita quando necessário.
b) A requisição de guincheiros será feita quando necessário (2 por turno).

Cotas

Função	Remuneração
Contramestre	Cota do estivador x 1,5
Empilhadeiraista	Cota do estivador x 1,15
Guincheiro	Cota do estivador x 1,15

Salário Dia

Valor base(R\$)	Fundo Social (R\$)	Valor Total com Encargos + F. Social (R\$)
100,00	20,00	214,66

Remuneração: Operações de Carregamento e Descarregamento

Grupo	Faixa de Produção(t)	Remuneração – RS/t		
		Remuneração base	Fundo Social	Valor Total com Encargos + F. Social
G1	>= 459 < 809	0,21840	0,04368	0,46882
	>= 809 < 1232	0,22459	0,04492	0,48211
	>= 1232 < 1654	0,23090	0,04618	0,49565
	>= 1654 < 2077	0,23709	0,04742	0,50893
	>= 2077 < 2500	0,24328	0,04866	0,52222
	>= 2500	0,24958	0,04992	0,53576
G2	>= 421 < 533	0,23804	0,04761	0,51098
	>= 533 < 718	0,24816	0,04963	0,53269
	>= 718 < 899	0,25875	0,05175	0,55543
	>= 899 < 1080	0,26994	0,05399	0,57945
	>= 1080	0,28148	0,05630	0,60423
G3	>= 374 < 416	0,26768	0,05354	0,57459
	>= 416 < 517	0,27910	0,05582	0,59912
	>= 517 < 619	0,29124	0,05825	0,62518
	>= 619 < 720	0,30362	0,06072	0,65175
	>= 720	0,31659	0,06332	0,67961

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller initials at the bottom.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials.

ANEXO II

Tabela de Equipes e Remuneração – Estivadores

Operações com Cargas de Terceiros – Não Siderúrgicas

Quantidade de Trabalhadores

	Estivadores		
	CM Porão	Estivador	Sinalceiro
1 Equipe	1	5	1
2 Equipes	2	10	2
3 Equipes	3	15	3
4 Equipes	4	20	4
5 Equipes	5	25	5

Obs.:

- a) A requisição de empilhadeira será feita quando necessário.
 b) A requisição de guincheiros será feita quando necessário (2 por turno).

Cotas

Função	Remuneração
Contramestre	Cota do estivador x 1,5
Empilhadeira	Cota do estivador x 1,15
Guincheiro	Cota do estivador x 1,15

Salário Dia

Valor base(R\$)	Fundo Social (R\$)	Valor Total com Encargos + F. Social (R\$)
100,00	20,00	214,66

Remuneração: Operações com Cargas de Terceiros – Não Siderúrgicas

Grupo	Faixa de Produção(t)	Remuneração – RS/t		
		Remuneração base	Fundo Social	Valor Total com Encargos + F. Social
G1	>= 405 < 809	0,24720	0,04944	0,53065
	>= 809 < 1232	0,25423	0,05085	0,54572
	>= 1232 < 1654	0,26137	0,05227	0,56105
	>= 1654 < 2077	0,26839	0,05368	0,57613
	>= 2077 < 2500	0,27541	0,05508	0,59120
	>= 2500	0,28255	0,05651	0,60653
G2	>= 372 < 533	0,26946	0,05389	0,57843
	>= 533 < 718	0,28089	0,05618	0,60295
	>= 718 < 899	0,29291	0,05858	0,62876
	>= 899 < 1080	0,30552	0,06110	0,65584
	>= 1080	0,31862	0,06372	0,68394
G3	>= 331 < 416	0,30302	0,06060	0,65047
	>= 416 < 517	0,31600	0,06320	0,67832
	>= 517 < 619	0,32969	0,06594	0,70770
	>= 619 < 720	0,34373	0,06875	0,73785
	>= 720	0,35837	0,07167	0,76928

ANEXO I

Tabela de Equipes e Remuneração – Arrumadores Operações de Carregamento e Descarregamento

Quantidade de Trabalhadores (Válido até 31 de Março de 2014)

	Arrumadores	
	Encarregado	Porão
1 Equipe	1	4
2 Equipes	1	8
3 Equipes	1	12
4 Equipes	1	16
5 Equipes	1	20

Cotas (Válido até 31 de Março de 2014)

Função	Remuneração
Encarregado	Cota do arrumador x 1,5
Arrumador porão	Cota do arrumador x 1,0

Salário Dia

Valor Base (R\$)	Fundo Social – 20% (R\$)	Valor Total com Encargos + Fundo Social (R\$)
100,00	20,00	214,66

Remuneração: Operações de Carregamento e Descarregamento

Grupo	Faixas de Produção (t)	Remuneração Base	Fundo Social (20%)	Valor Total com Encargos + Fundo Social
G 1	>= 1118 < 1552	0,08947	0,01789	0,19205
	>= 1552 < 1907	0,09339	0,01868	0,20047
	>= 1907 < 2262	0,10150	0,02030	0,21788
	>= 2262 < 2617	0,10434	0,02087	0,22397
	>= 2617 < 2972	0,10731	0,02146	0,23035
	>= 2972	0,11055	0,02211	0,23731
G 2	>= 1073 < 1226	0,09325	0,01865	0,20018
	>= 1226 < 1303	0,09690	0,01978	0,20801
	>= 1303 < 1380	0,10082	0,02016	0,21642
	>= 1380 < 1457	0,10488	0,02098	0,22513
	>= 1457 < 1533	0,10907	0,02181	0,23412
	>= 1533	0,11352	0,02270	0,24367
G 3	>= 703 < 797	0,14245	0,02849	0,30578
	>= 797 < 857	0,14853	0,02971	0,31883
	>= 857 < 907	0,15502	0,03100	0,33276
	>= 907 < 967	0,16164	0,03233	0,34698
	>= 967 < 1017	0,16853	0,03371	0,36177
	>= 1017	0,17569	0,03514	0,37714

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

ANEXO II

Tabela de Equipes e Remuneração – Arrumadores Operações de Carregamento e Descarregamento

Quantidade de Trabalhadores (Válido a partir de 01 de Abril de 2014)

Arrumadores	
Porão	
1 Equipe	4
2 Equipes	8
3 Equipes	12
4 Equipes	16
5 Equipes	20

Cotas (Válido a partir de 01 de Abril de 2014)

Função	Remuneração
Arrumador - Fiscal	Cota do arrumador x 1,5
Arrumador	Cota do arrumador x 1,0

Salário Dia

Valor Base (R\$)	Fundo Social – 20% (R\$)	Valor Total com Encargos + Fundo Social (R\$)
100,00	20,00	214,66

Remuneração: Operações de Carregamento e Descarregamento

Grupo	Faixas de Produção (t)	Remuneração Base	Fundo Social (20%)	Valor Total com Encargos + Fundo Social
G 1	>= 1118 < 1552	0,08947	0,01789	0,19205
	>= 1552 < 1907	0,09339	0,01868	0,20047
	>= 1907 < 2262	0,10150	0,02030	0,21788
	>= 2262 < 2617	0,10434	0,02087	0,22397
	>= 2617 < 2972	0,10731	0,02146	0,23035
	>= 2972	0,11055	0,02211	0,23731
G 2	>= 1073 < 1226	0,09325	0,01865	0,20018
	>= 1226 < 1303	0,09690	0,01938	0,20801
	>= 1303 < 1380	0,10082	0,02016	0,21642
	>= 1380 < 1457	0,10488	0,02098	0,22513
	>= 1457 < 1533	0,10907	0,02181	0,23412
	>= 1533	0,11352	0,02270	0,24367
G 3	>= 703 < 797	0,14245	0,02849	0,30578
	>= 797 < 857	0,14853	0,02971	0,31883
	>= 857 < 907	0,15502	0,03100	0,33276
	>= 907 < 967	0,16164	0,03233	0,34698
	>= 967 < 1017	0,16853	0,03371	0,36177
	>= 1017	0,17569	0,03514	0,37714

mf

AD

✖

al

A

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ANEXO III

Tabela de Equipes e Remuneração – Arrumadores

Operações com Cargas de Terceiros – Não Siderúrgicas

Quantidade de Trabalhadores (Válido até 31 de Março de 2014)

	Arrumadores	
	Encarregado	Porão
1 Equipe	1	4
2 Equipes	1	8
3 Equipes	1	12
4 Equipes	1	16
5 Equipes	1	20

Cotas (Válido até 31 de Março de 2014)

Função	Remuneração
Encarregado	Cota do arrumador x 1,5
Arrumador	Cota do arrumador x 1,0

Salário Dia

Valor Base (R\$)	Fundo Social – 20% (R\$)	Valor Total com Encargos + Fundo Social (R\$)
100,00	20,00	214,66

Remuneração: Operações com Cargas de Terceiros – Não Siderúrgicas

Grupo	Faixas de Produção (t)	Remuneração Base	Fundo Social (20%)	Valor Total com Encargos + Fundo Social
G 1	>= 1047 < 1522	0,09555	0,01911	0,20510
	>= 1522 < 1877	0,09973	0,01995	0,21408
	>= 1877 < 2232	0,10839	0,02168	0,23267
	>= 2232 < 2587	0,11142	0,02228	0,23918
	>= 2587 < 2942	0,11460	0,02292	0,24600
	>= 2942	0,11806	0,02361	0,25342
G 2	>= 1005 < 1198	0,09959	0,01992	0,21378
	>= 1198 < 1275	0,10348	0,02070	0,22214
	>= 1275 < 1352	0,10767	0,02153	0,23113
	>= 1352 < 1429	0,11200	0,02240	0,24042
	>= 1429 < 1506	0,11647	0,02329	0,25002
	>= 1506	0,12124	0,02425	0,26025
G 3	>= 658 < 778	0,15212	0,03042	0,32655
	>= 778 < 838	0,15862	0,03172	0,34049
	>= 838 < 888	0,16555	0,03311	0,35536
	>= 888 < 948	0,17262	0,03452	0,37054
	>= 948 < 998	0,17998	0,03600	0,38634
	>= 998	0,18763	0,03753	0,40276

ANEXO IV

Tabela de Equipes e Remuneração – Arrumadores

Operações com Cargas de Terceiros – Não Siderúrgicas

Quantidade de Trabalhadores (Válido a partir de 01 de Abril de 2014)

Arrumadores	
Porão	
1 Equipe	4
2 Equipes	8
3 Equipes	12
4 Equipes	16
5 Equipes	20

Cotas (Válido a partir de 01 de Abril de 2014)

Função	Remuneração
Arrumador - Fiscal	Cota do arrumador x 1,5
Arrumador	Cota do arrumador x 1,0

Salário Dia

Valor Base (R\$)	Fundo Social – 20% (R\$)	Valor Total com Encargos + Fundo Social (R\$)
100,00	20,00	214,66

Remuneração: Operações com Cargas de Terceiros – Não Siderúrgicas

Grupo	Faixas de Produção (t)	Remuneração Base	Fundo Social (20%)	Valor Total com Encargos + Fundo Social
G 1	>= 1047 < 1522	0,09555	0,01911	0,20510
	>= 1522 < 1877	0,09973	0,01995	0,21408
	>= 1877 < 2232	0,10839	0,02168	0,23267
	>= 2232 < 2587	0,11142	0,02228	0,23918
	>= 2587 < 2942	0,11460	0,02292	0,24600
	>= 2942	0,11806	0,02361	0,25342
G 2	>= 1005 < 1198	0,09959	0,01992	0,21378
	>= 1198 < 1275	0,10348	0,02070	0,22214
	>= 1275 < 1352	0,10767	0,02153	0,23113
	>= 1352 < 1429	0,11200	0,02240	0,24042
	>= 1429 < 1506	0,11647	0,02329	0,25002
	>= 1506	0,12124	0,02425	0,26025
G 3	>= 658 < 778	0,15212	0,03042	0,32655
	>= 778 < 838	0,15862	0,03172	0,34049
	>= 838 < 888	0,16555	0,03311	0,35536
	>= 888 < 948	0,17262	0,03452	0,37054
	>= 948 < 998	0,17998	0,03600	0,38634
	>= 998	0,18763	0,03753	0,40276